

## **Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME Empresas Individuais e em Cooperação**

### **1. Objectivos e Prioridades**

Os projectos deverão visar a promoção da competitividade das PME através do aumento da produtividade, da flexibilidade e da capacidade de resposta e presença activa no mercado global, através da utilização de factores dinâmicos da competitividade.

### **2. Tipologia dos Projectos**

Projectos individuais – apresentados a título individual por uma PME;

Projectos de cooperação – apresentados por uma PME ou consórcio liderado por PME.

### **3. Natureza dos Incentivos e Taxas Máximas de Incentivo**

Os apoios assumem a forma de incentivos não reembolsáveis, até ao limite máximo de € 400 000.

A taxa base do incentivo é de 40%, à qual podem acrescer as seguintes majorações:

- Majoração de 5 pontos percentuais para pequenas empresas;
- Majoração de 5 ou 10 pontos percentuais para alguns tipos de despesas;
- Majoração de 10 pontos percentuais para projectos inseridos em estratégias de eficiência colectiva.

### **4. Condições de elegibilidade do promotor e do projecto**

Destacam-se como mais relevantes as seguintes condições:

- Os promotores devem cumprir os critérios de pequena e média empresa (PME);
- Os promotores devem ter um rácio de autonomia financeira não inferior a 0,15;
- Os projectos devem ter um mínimo de despesas elegíveis de 25 000 euros e ter uma duração máxima de execução de 2 anos.

### **5. Despesas elegíveis**

São susceptíveis de apoio investimentos em activos corpóreos e incorpóreos, relacionados com:

- Propriedade industrial;
- Diversificação e eficiência energética;
- Criação, moda & design;
- Economia digital;
- Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
- Comercialização e marketing;
- Organização e gestão e tecnologias de informação e comunicação;
- Internacionalização;
- Qualidade;
- Responsabilidade social e segurança e saúde no trabalho;
- Ambiente;
- Igualdade de oportunidades;
- Inovação.